



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO Nº 235/2025

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

**INDICO que a Prefeitura Municipal por meio do setor competente, realize instalação de placas educativas em locais com maior incidência de abandono de animais, contendo mensagens de conscientização sobre o crime de maus-tratos e abandono de animais, bem como os números de contato para denúncias.**

**J u s t i f i c a t i v a:** O abandono e os maus-tratos a animais configuram crimes previstos no **artigo 32 da Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais)**, com penalidades que incluem multa e pena de reclusão. Apesar disso, infelizmente, ainda são recorrentes os casos de abandono de cães, gatos e outros animais em diversos pontos da cidade. A instalação de **placas educativas e informativas** em locais com maior incidência desses atos contribuirá para a **conscientização da população, a inibição de novas ocorrências e o fortalecimento da proteção animal**, além de orientar os cidadãos sobre como proceder para denunciar tais práticas. As placas podem conter mensagens como:

**Abandonar ou maltratar animais é crime** Lei Federal nº 9.605/1998 – Art. 32 **Denuncie:** Polícia Militar:190 Disque Denúncia: 181

Câmara Municipal de Rio Pomba, 11 de novembro de 2025.





## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

**ROMEU MOREIRA BATISTA**

Vice-presidente

Vereador - PSDB

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Gabinete do Vereador(a) -  
Rua Januário Lima, nº: 55, 36180-000  
e-mail: [camararp@rdfnet.com.br](mailto:camararp@rdfnet.com.br) - Tel.: 3235713700

